



## Sumário

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>2</b>
<b>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS .....</b>	<b>2</b>
1. Atividades Relacionadas à Gestão da Unidade .....	2
2. Emissão de Relatórios Bimestrais.....	2
3. Inspeções e Correções .....	3
4. Trâmites Processuais na Corregedoria-Geral .....	4
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>4</b>

# Relatório de Atividades

## CORREGEDORIA- GERAL

### APRESENTAÇÃO

A Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Goiás tem suas atribuições definidas no art. 16 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas, no art. 26 do Regimento Interno (RITCE) e, mais detalhadamente, na Resolução Administrativa Nº 008/2015.

O presente Relatório tem a finalidade de apresentar o rol de atividades executadas pela Corregedoria-Geral, no 2º semestre de 2016, em cumprimento ao estabelecido na Resolução Administrativa Nº 008/2015, art. 3º, parágrafo VI.

O 2º semestre de 2016, para a Corregedoria-Geral, foi marcado pela execução de suas atribuições rotineiras: Inspeções e Correições, elaboração de despachos nos processos em tramitação, emissão de relatórios, participação em Processos Administrativos Disciplinares e em Processos de Avaliação de Estágio Probatório. O plano traçado para o 2º semestre de 2016 foi cumprido integralmente.

Esta Corregedoria-Geral apresenta, assim, à Presidência do Tribunal de Contas, o relatório de transparência e informação social sobre as atividades da Corregedoria-Geral, contendo informações sobre as atividades de sua competência referentes ao 2º semestre de 2016.

Obs.: Os dados para a elaboração deste Relatório foram coletados do GPRO (sistema informatizado para tramitação de processos), de 01/07 a 28/12/2016, devido ao recesso de final de ano no Tribunal de Contas.

### ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

#### 1. Atividades Relacionadas à Gestão da Unidade

##### 1.1. Portarias alteradas e emitidas no 2º semestre 2016

- Portaria nº 006/GCG-2016 – emitida pelo Corregedor-Geral – sobre a instauração de Correição no Serviço de Análise Prévia de Editais e Licitação, 28 de julho de 2016.
- Portaria nº 007/GCG-2016 – emitida pelo Corregedor-Geral – sobre a instauração de Correição na Gerência de Controle de Atos de Pessoal, Serviço de Registro de Atos de Pessoal e Serviço de Fiscalização de Atos de Pessoal, 26 de setembro de 2016.

#### 2. Emissão de Relatórios Bimestrais

Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Foram emitidos, no 2º semestre de 2016, 3 (três) Relatórios Bimestrais com o objetivo de informar o quantitativo de processos existentes em cada uma das áreas envolvidas nos processos finalísticos da Corte de Contas, para que, conhecendo-os, pudessem gerir de forma racional seus estoques.

Como colocado no Relatório de Atividades do 1º Semestre/2015, bem como nos similares subsequentes, pelo fato de a Corte de Contas não ter processos organizacionais devidamente mapeados, ainda não se torna possível o acompanhamento dos prazos dos trâmites processuais para verificar se estão em conformidade com o definido como padrão.

A Corregedoria-Geral tece, nos Relatórios Bimestrais, recomendações para que unidades organizacionais estejam atentas aos processos que estão sob sua tutela, bem como os que tramitam na instituição, para que não permaneçam além de um período razoável e para que não extrapolem os prazos minimamente estabelecidos no Regimento Interno e na Lei Orgânica.

Os Relatórios Bimestrais foram encaminhados para a Presidência, Conselheiros Relatores, Auditores, Procuradores de Contas e Secretários do Tribunal de Contas.

### 3. Inspeções e Correições

Neste 2º semestre de 2016, foram realizadas duas Correições pela equipe da Corregedoria-Geral.

A Correição no Serviço de Análise Prévia de Editais e Licitação foi realizada de 01/8 a 31/8/2016. Esta unidade está subordinada hierarquicamente à Gerência de Fiscalização – Secretaria de Controle Externo.

De 03/10 a 05/11/2016, foi realizada Correição na Gerência de Controle de Atos de Pessoal e Serviços – Registro de Atos de Pessoal e Fiscalização de Atos de Pessoal – unidades subordinadas hierarquicamente à Secretaria de Controle Externo.

Ambas tiveram o objetivo de observar a regularidade dos serviços realizados à luz dos normativos e documentos afins.

Foram analisados alguns aspectos da área como: condições de trabalho e organização, pessoas, gerenciamento e controle processual, legislação, diretrizes, planejamento e procedimentos.

Algumas recomendações foram apresentadas, sendo que parte delas já estava sendo tratada pelos gestores. As de abrangência institucional serão levadas à discussão pela Secretaria de Controle Externo junto aos gestores institucionais.

Foram resultantes desses trabalhos, o Relatório de Correição – Serviço de Análise Prévia de Editais e Licitação e o Relatório de Correição – Gerência de Controle de Atos de Pessoal e Serviços, ambos disponibilizados no *hotsite* da Corregedoria-Geral, na página “Atividades e Resultados”.

Os processos de Correição foram executados de acordo com seus Planos de Correição, os quais foram comunicados previamente às áreas correicionadas, sendo que os cronogramas foram plenamente cumpridos.

#### 4. Trâmites Processuais na Corregedoria-Geral

Informa-se, nesta seção, o quantitativo de processos que tramitaram pela Corregedoria-Geral no período de julho a dezembro de 2016.

Status	Tipos	Quantidade
Processos em andamento na Corregedoria-Geral	Processo Administrativo Disciplinar / Representação	0
Tramitações na Corregedoria-Geral de 01/7 a 28/12/2016*	Processo Administrativo Disciplinar / Atos de Pessoal / Representação	127
Processos arquivados no período de 01/7 a 28/12/2016*	-----	2
Processos que saíram da Corregedoria-Geral (seguiram trâmite, mas podem retornar) de 01/7 a 28/12/2016*	Processo Administrativo Disciplinar / Atos de Pessoal / Representação / Estágio Probatório / Recursos	60

Fonte de informação: GPRO TCE-GO

\*Para a coleta de dados no GPRO, neste 2º semestre, considerou-se o período de 01 de julho a 28 de dezembro de 2016 em função do período de recesso da instituição.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de todo o exposto, encaminho à Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, o presente Relatório de Atividades da Corregedoria Geral, com a síntese das atividades praticadas no 2º semestre de 2016, todas em conformidade com a Lei Orgânica, o Regimento Interno deste Tribunal de Contas, a Resolução N° 008/2015 e demais legislação que versa sobre a atuação das corregedorias.

A Corregedoria Geral espera estar cumprindo com as suas atribuições, e, dessa forma, contribuindo com a gestão de Vossa Excelência e com a melhoria da qualidade do controle externo.

Ressalta-se o apoio da direção deste Tribunal de Contas, nas pessoas da Presidente e dos demais Conselheiros, bem como dos Auditores e Procuradores de Contas.

Goiânia, 28 de dezembro de 2016.

---

Corregedor Geral  
Conselheiro Celmar Rech